



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 487/2018**  
(Protocolo TRT nº 15.139/2018)

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

#### **R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **JOAO MARIA MENDES PESSOA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 285.046.277, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, de João Pessoa/PB às cidades de Catolé do Rocha/PB e Campina Grande/PB, no dia 15/10/2018, com retorno previsto para o dia 16/10/2018.

O servidor entregará bens permanentes na Vara do Trabalho Catolé do Rocha e transportará os bens permanentes em desuso do Fórum Ireneu Joffilly para esta Capital (Prot. TRT NºS 016-121/2018 E 11774/2018).

**II - Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no **ATO TRT GP Nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria